



AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE RIO NEGRINHO – ESTADO DE SANTA CATARINA.

Processo nº 0000081-58.1988.8.24.0055/SC

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001-10, com sede em Curitiba/PR, no endereço constante no rodapé, e filial em Santa Catarina, Rua Dr. Amadeu da Luz, sala 100 – Centro – Blumenau/SC, representada por seu sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, no processo supracitado, em que é falida **MOVEIS CAPI LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer retificação da petição de evento 210, a fim de juntar o Termo de Compromisso devidamente assinado digitalmente, anexo.

Nesses termos, pede deferimento.

Rio Negrinho/SC, 31 de janeiro de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus

OAB/PR 31.117



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Rua Theodoro Junctun, 144, 2º andar - Edifício Vimaza - Bairro: Centro - CEP: 89295-000 - Fone: (47)3130-9175 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/rio-negrinho> - Email: rionegrinho.vara1@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0000081-58.1988.8.24.0055/SC

AUTOR: MOVEIS CAPI LTDA

AUTOR: ORLANDO AFONSO QUANDT

TERMO DE COMPROMISSO

Em 25/01/2023, nesta Comarca, do Estado de Santa Catarina, assinando digitalmente: CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA, sendo por este(a) informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com decisão de evento 144, firmar o compromisso de Administrador Judicial da Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte da MOVEIS CAPI LTDA e ORLANDO AFONSO QUANDT, assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

ALEXANDRE CORREA
NASSER DE
MELO:03765173959

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE CORREA NASSER DE
MELO:03765173959
Dados: 2023.01.26 13:55:00 -03'00'

Compromissado(a)

Documento eletrônico assinado por **FERNANDO CURI, Juiz Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310038120623v3** e do código CRC **85bc7cf8**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FERNANDO CURI

Data e Hora: 25/1/2023, às 15:9:52

0000081-58.1988.8.24.0055

310038120623 .V3